



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768
Homepage: www.ufpi.br/ctfe-mail:are@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 007/13-CTF

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CORRESPONDENTE À CLASSE D 1, NÍVEL 01, DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE INFORMÁTICA, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO VINCULADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-CTF/UFPI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso Técnico em Informática a ser contratado como Classe D 1, Nível 01, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 19 de dezembro de 2013**, no horário de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 17h30min horas, na Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Floriano.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a Área de Informática estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso Técnico em Informática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Florianópolis	Informática	02 (duas) TI -40h	Portador de Diploma de Licenciatura em Computação ou Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou em Tecnologia em Processamento de Dados	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
				R\$ 2.714,89 (Graduado)	R\$ 67,87 (Graduado)

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Duas fotos 3x4
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas e no valor de R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para Graduado através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**

- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado

*OBS.: Cópias dos documentos solicitados do **item 3.3 ao 3.6** devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria Acadêmica do Colégio Técnico de Floriano, mediante apresentação do original.*

4.DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2 sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso Técnico em Informática, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 14:30h do dia 09/01/2014, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. 6.2. Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.3 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação. 6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto N° 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório. 6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade

Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Diretoria do Colégio Técnico de Floriano, para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação. 6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses. 6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos. 6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento. 6.8 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 (quarenta) horas nesta IES. 6.9 O candidato aprovado deverá atuar nas disciplinas constantes do Item 2.1, respeitada a carga horária prevista neste Edital. 6.10. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Floriano, 09 de Dezembro de 2013.

Aroldo de Carvalho Reis
Diretor – CTF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: are@ufpi.edu.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CORRESPONDENTE À
CLASSE D 1, NÍVEL 01, DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H), CURSO DE
INFORMÁTICA, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO VINCULADO A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ –CTF/UFPI**

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
13 a 19/12/2013	8:00h às 11:30h 14:00h às 17:30h	Inscrição	Secretaria Acadêmica do CTF
20/12/2013	A partir das 10:00h	Homologação das inscrições	Mural da Secretaria Acadêmica do CTF
07/01/2014	8:00h às 11:30h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CTF
08/01/2014	8:00h às 11:30h	Divulgação das inscrições após os recursos	Mural da Secretaria Acadêmica do CTF
08/01/2014	14:30h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Coordenação do Curso Técnico em Informática
09/01/2014	A partir de 14:30h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 05 do CTF
10/01/2014	A partir das 14:30h	Resultado da Prova Didática	Mural da Secretaria Acadêmica do CTF
13/01/2014	8:00h às 11:30h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CTF
14/01/2014	8:00h às 11:30h	Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Mural da Secretaria Acadêmica do CTF
15/01/2014	A partir das 10:00h	Divulgação do resultado da prova de Títulos	Mural da Secretaria Acadêmica do CTF
15/01/2014	14:00h às 17:30h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
16/01/2014	14:00h às 17:30h	Divulgação dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CTF
17/01/2014	A partir das 10:00h	Resultado FINAL do Concurso	Mural da Secretaria acadêmica do CTF e site da UFPI*

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: are@ufpi.edu.br

ANEXO II

TEMAS E REFERÊNCIAS SUGERIDAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Área	Tema	Sugestões Bibliográficas
Informática	1. Banco de Dados	1. ELMASRI, Ramez & NAVATHE, Shamkant B. Fundamentos de Sistemas de Banco de Dados; 4. ed. Ed. LTC, 2005.
	2. Redes de Computadores	DATE, C. J.; Introdução a Sistemas de Banco de Dados; 8. ed. ELSEVIER Editora LTDA. 2004.
	3. Montagem e Manutenção de Computadores	KORTH, Henry et al. Sistemas de Banco de Dados; 3. ed. Ed. Makron Books, São Paulo, 1999.
	4. Análise de Sistemas	2. COMER, Douglas E.; Redes de Computadores e Internet. 2. ed. Bookman. Porto Alegre. 2001.
	5. Programação – Java (IDE Eclipse ou Netbeans)	KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet. Addison-Wesley. São Paulo. 2003. 3. LACERDA, Ivan Max Freire de. Microcomputadores - Montagem e Manutenção. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2007.
	6- Lógica de Programação	TORRES, Gabriel. Montagem de Micros. Editora NovaTerra, 2010.
	7. Sistemas de Informação	4. POMPILHO, S. <u>Análise Essencial: Guia Prático de Análise de Sistemas</u> ; Rio de Janeiro, Ed. Ciência Moderna, 2002.
	8- Programação para Web	YOURDON, Edward, <u>Análise Estruturada Moderna</u> . 10. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
	9- Introdução a Informática	5. DEITEL, H. M. e DEITEL, P. J. JAVA: como programar . 6ª Ed. Porto Alegre: Pearson, 2005.
	10- Segurança de dados	6. ASCENSIO, Ana Fernanda Gomes e CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da Programação de Computadores – Algoritmos, Pascal e C/C++ . Porto Alegre, Prentice Hall, 2002. FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e Estrutura de Dados . 2 ed. Paulo, Makron Books, 2000. LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à Programação: 500 Algoritmos resolvidos . Rio de Janeiro, Campus, 2002. SALVETTI, Dirceu Douglas; BARBOSA, Lisbete Madsen. Algoritmos . São Paulo, Makron Books, 1998. 7. CORTÊZ, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane Price. Sistemas de Informação Gerenciais: administrando a empresa digital. São Paulo: Prentice-Hall, 2004. O'BRIEN, James A., Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2004. 8-FLANAGAN, David, JAVA o Guia Essencial: Furmakiewicz. 5ª Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2006. GONÇALVES, Edson. Dominando Netbeans Construa Aplicativos Java Tanto em Desktop, Como para Web . CIENCIA MODERN, 2007. CADENHEAD, Rogers. Aprenda em 21 Dias Java 2 . 4ª Ed. Campus, 2005. 9- NORTON, Peter. Introdução a Informática – Makroon Books, 1996. 10- Segurança de Dados em Java Scott Oaks. Segurança de Dados: criptografia em rede de computadores - RoutoTerada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: are@ufpi.edu.br

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 07/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ **CIDADE:** _____ **UF:** ____

R.G: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO

CIVIL: _____ **ENDEREÇO:** _____

_____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** ____

TELEFONE(S): _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, correspondente à Classe D 1, Nível 01, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Regime de Tempo Integral, na área de Informática, nos termos do edital 07/2013 publicado pelo Colégio Técnico de Floriano vinculado à Universidade Federal do Piauí – CTF/UFPI.

**N. Termos
P. Deferimento**

Floriano, ____ / ____ / 2013

CANDIDATO